



Desigualdades salariais por gênero e cor no setor de turismo da região Nordeste do Brasil, em 2023

Luma Marinho dos Santos¹  

Carla Regina Ferreira Freire Guimarães²  

Destaques

- O setor de turismo é uma importante ferramenta para a geração de emprego e renda.
- A região nordeste apresenta perspectivas favoráveis para o desenvolvimento turístico.
- A região enfrenta desafios em termos de desigualdade de gênero e racial.
- Há disparidades salariais entre gêneros e grupos étnicos.

Resumo: No Brasil, o turismo contribui significativamente para gerar emprego e renda, com destaque para o Nordeste, uma região de grande atratividade. Este estudo analisa as desigualdades salariais de gênero e cor no setor de turismo no Nordeste brasileiro em 2023. Utiliza uma abordagem descritiva e comparativa, com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2023, analisados via software estatístico Stata. A análise revela disparidades salariais significativas: homens ganham, em média, mais que mulheres e a população parda predomina entre os trabalhadores do turismo, mas enfrenta desigualdade salarial, principalmente em comparação aos trabalhadores brancos. O estudo destaca a necessidade de políticas públicas para promover igualdade de gênero e racial no setor turístico, contribuindo para uma distribuição de renda mais justa e para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região.

Palavras-chave: Turismo; renda; disparidades; mercado de trabalho; Nordeste.

¹ Graduada em Economia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

² Professora titular do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Doutora em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa. Atua no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Economia Regional e coordena o Núcleo Temático de Turismo.



Este artigo está licenciado com uma licença Creative Commons

GENDER AND RACE WAGE INEQUALITIES IN THE TOURISM SECTOR IN THE NORTHEAST REGION OF BRAZIL, IN 2023

Abstract: In Brazil, tourism contributes significantly to generating employment and income, especially in the Northeast, a region of great attractiveness. This study analyzes gender and race wage inequalities in the tourism sector in the Brazilian Northeast in 2023. It uses a descriptive and comparative approach, with data from the 2023 National Household Sample Survey (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD), analyzed using Stata statistical software. The analysis reveals significant wage disparities: men earn, on average, more than women and the brown population predominates among tourism workers, but faces wage inequality, especially compared to white workers. The study highlights the need for public policies to promote gender and racial equality in the tourism sector, contributing to a fairer income distribution and to the sustainable socioeconomic development of the region.

Keywords: Tourism; income; disparities; labor market; Northeast.

DESIGUALDADES SALARIALES POR GÉNERO Y COLOR EN EL SECTOR DEL TURISMO DE LA REGIÓN NORDESTE DE BRASIL, EN 2023

Resumen: En Brasil, el turismo contribuye de manera significativa a la generación de empleo e ingresos, con especial relevancia en el Nordeste, una región de gran atractivo. Este estudio examina las desigualdades salariales por género y color en el sector turístico del Nordeste brasileño en 2023. Se adopta un enfoque descriptivo y comparativo, utilizando datos de la *Encuesta nacional por muestra de domicilios* (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD) de 2023, procesados mediante el *software* estadístico *Stata*. El análisis evidencia disparidades salariales relevantes: los hombres perciben, en promedio, mayores ingresos que las mujeres, y la población parda, aunque constituye la mayoría de la fuerza laboral en el turismo, enfrenta desigualdad salarial, sobre todo en comparación con los trabajadores blancos. El estudio subraya la necesidad de políticas públicas orientadas a promover la equidad de género y de raza en el sector turístico, favoreciendo una distribución del ingreso más justa y un desarrollo socioeconómico sostenible en la región.

Palabras clave: Turismo; ingresos; disparidades; mercado laboral; Nordeste.

INTRODUÇÃO

Desde 1945, período do pós-guerra, observa-se o turismo sendo utilizado como alternativa para criação de vínculos empregatícios e, consequentemente, entrada de moedas estrangeiras nos países. A geração de emprego é notada pelas potências econômicas mundiais (Estados Unidos, China, França, entre outros) como uma importância estratégica para o atendimento da grande demanda gerada pelo fluxo turístico (Guimarães; Morano, 2020; Oliveira, 2022).

Para Santos e Guimarães (2020) a atividade turística possibilita a atuação de profissionais em diversas áreas como, por exemplo, nas agências de viagens, companhias aéreas, organizadores de eventos, restaurantes, lazer, em órgãos

ofícias que promovem o planejamento, financiamento e regulação do turismo, entre outros. Além disso, é uma estratégia econômica de mão de obra diversificada, pois abarca indivíduos da menor à maior qualificação profissional.

Essa prática é tida como uma opção no fomento do desenvolvimento de um país e/ou de uma região, sendo importante na produção de receitas e geração de empregos e, assim, contribui de forma efetiva, na fonte de renda das famílias, sociedade e empresas. Observa-se, então, que o crescimento da atividade turística possibilita o aumento de mão de obra e, consequentemente, o surgimento de novas oportunidades de trabalho (Guimarães; Morano, 2020; Scherer; Allebrandt, 2023).

Além disso, a atividade turística permite a difusão de sua cultura, revela as belezas naturais que tem a oferecer e estimula a economia. Em outras palavras, o turismo é uma atividade socioeconômica, cultural e ambiental (Clemente *et al.*, 2020; Corbari; Grimm, 2020; Mecca; Gedoz, 2020).

Partindo desse ponto de vista, o desenvolvimento da atividade turística é de grande importância para alavancar os ganhos econômicos da cidade, estado e até mesmo do país. É um recurso importante para a redução da desigualdade regional, possibilitando o aumento de divisas e permitindo a valorização do patrimônio natural. Com essa atividade, há uma movimentação em diversos setores, os quais podem estar articulados como, por exemplo, os transportes terrestres e aéreos, setores de hotelaria e agências de viagem, entre outros (Clemente *et al.*, 2020; Ribeiro; Moreira, 2021).

O Brasil, devido à sua vasta extensão territorial repleta de belezas naturais e diversidade cultural, detém um notável potencial para promover e fortalecer a atividade turística. Esse potencial turístico concentra-se especialmente nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste do país. A atividade turística tem sido considerada fundamental para a diversificação da economia nordestina, que historicamente era baseada em setores como agricultura e indústria. Com seu clima tropical, praias paradisíacas, rica história colonial e uma variedade de ecossistemas deslumbrantes, o Nordeste atrai milhões de visitantes internacionais e nacionais a cada ano, a região foi a que mais recebeu turistas em 2021, com cerca de 30% do total de viagens domésticas (Brasil, 2023).

Apesar das perspectivas favoráveis para o desenvolvimento turístico e econômico no Nordeste Brasileiro, observa-se a oferta de uma abundante força de trabalho, precária e mal paga, ou seja, o turismo tem se consolidado como setor de absorção de mão de obra desqualificada e informalizada reforçando ciclos de exclusão e subvalorização do trabalho. Além disso, a região enfrenta desafios consideráveis em termos de desigualdade de gênero e racial, especialmente no que diz respeito à disparidade de salários.

Entre as causas da desigualdade salarial, Milan (2017) destaca a discriminação de gênero e a divisão sexual do trabalho, que leva as mulheres a ocuparem cargos de menor remuneração. A falta de políticas públicas para promoção da igualdade de gênero e a falta de transparência salarial também são apontadas como fatores que contribuem para a manutenção da desigualdade salarial. A "exclusão" dos negros do mercado de trabalho também pode ser explicada pela ausência de políticas públicas que visem sua inclusão, além da falta de acesso a recursos e oportunidades.

Desta forma, o estudo tem como objetivo geral analisar as desigualdades salariais no setor de turismo do Nordeste do Brasil, no ano de 2023. Em específico, descrever o perfil dos trabalhadores empregados nas Atividades Características do Turismo do Nordeste, comparar os salários analisando variáveis, como gênero, cor, escolaridade, estados e carteira de trabalho.

Parte-se da hipótese que existe discriminação salarial positiva em favor de homens e de brancos, a qual mulheres e autodeclarados pretos/negros são menos valorizados.

O presente trabalho contribui para a compreensão das dinâmicas regionais e dos fatores que influenciam a distribuição de renda, pois o estudo permitirá uma análise aprofundada dessas disparidades no setor turístico nordestino, fornecendo um panorama mais claro sobre as questões econômicas e sociais envolvidas. Além disso, ao fornecer dados e análises embasadas, a investigação servirá como subsídio para a formulação de políticas públicas mais efetivas e estratégias de intervenção. E, também, se justifica pela importância acadêmica, preenchendo lacunas e fornecendo informações relevantes para a academia e para o debate científico. Consequentemente, estimula a produção de novas

pesquisas e estudos que possam aprofundar o entendimento sobre o tema e contribuir para soluções mais eficazes.

DESIGUALDADES E TURISMO NO NORDESTE

A desigualdade salarial é um problema histórico e cultural no Nordeste. Araújo; Souza e Lima (1997) afirmam que a predominância de baixos níveis salariais acontece desde de que o mercado de trabalho regional passou de regime de trabalho escravo para o assalariado.

Isso pode ser explicado, segundo Gonçalves e Araújo (2015), pelo fato do Nordeste passar de uma região de produção hegemônica (no período colonial) para uma região periférica a partir do final do império, situação que ainda permanece tanto no âmbito produtivo como social.

De acordo com Santos (1996) a divisão do trabalho resultante do processo de urbanização do Brasil, mais intensa e extensa, acabou por consagrar a tendência à ocupação periférica do território nacional, aumentando o desemprego, o subemprego e do emprego mal remunerado em cidades médias e nas cidades pequenas, em especial do Nordeste.

Além disso, após a implantação da indústria pesada, a região ficou à margem da industrialização ocorrida e tiveram suas desigualdades regionais agravadas (Guimarães Neto, 1997). A economia regional é marcada pela grande capacidade de reter populações e absorver contingentes significativos de força de trabalho; o poder de barganha dos empregadores resultante da presença de mão-de-obra abundante possibilitando a fixação de níveis de remuneração extremamente baixos, simultaneamente a condições de trabalho espoliativas; as dificuldades de acesso à terra e a presença marcante do latifúndio que sempre garantiu ao grande proprietário, no contexto de relativo excedente de população, enorme capacidade de definir relações de exploração de força de trabalho.

Em regiões com menor desenvolvimento econômico, como a região Nordeste do Brasil, o turismo desempenha um papel crucial como fonte de oportunidades de emprego, beneficiando notadamente a população de baixa renda e emerge como uma ferramenta estratégica na mitigação das disparidades

econômicas e sociais do país (Guimarães; Morano, 2020; Ribeiro; Santos; Santos, 2021; Souza, 2014).

Na década de 1990, surgiu o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur/NE), cujo principal objetivo era o desenvolvimento do turismo por meio de investimentos, especialmente na implantação de infraestrutura básica (transporte, saneamento, energia), instalação de equipamentos urbanos e na oferta de serviços públicos, em espaços com vocação turística e potencial para a expansão turística. Os recursos e investimentos destinados a esse programa foram concentradamente aplicados na construção e operacionalização dos aeroportos da região (Beni, 2006).

O PRODETUR acabou financiando megaprojetos turísticos, principalmente no setor hoteleiro, favorecendo a chegada de grandes redes internacionais no litoral nordestino e o desenvolvimento de polos turísticos cercados de megacomplexos hoteleiros e de lazer, resultando em grande e rápido crescimento do turismo na Região Nordeste nos anos 1990 gerando a exclusão da população local (Cruz, 2007).

Para Silva e Araújo (2022) as populações locais das comunidades são geralmente absorvidas pelos grandes empreendimentos turísticos imobiliários em cargos inferiores ou em condições de subemprego, enquanto os cargos técnicos e estratégicos são ocupados por profissionais trazidos de regiões economicamente mais favorecidas pois não atendem às demandas de um mercado globalizado, exigente e segregador.

Esse tipo de turismo oligopolizado culmina na evasão dos recursos gerados pela atividade turística no território pois a rede de fornecedores e os próprios proprietários dos grandes empreendimentos turísticos localizam-se muitas vezes em outras regiões, restando como benefícios para os residentes unicamente empregos diretos gerados pela atividade, limitando o desenvolvimento econômico dos territórios (Mariani *et al.*, 2012).

No Nordeste brasileiro, os locais em que estão concentradas as atividades turísticas tendem a apresentar altas taxas de crescimento do vínculo empregatício neste âmbito. Apesar desses dados, observa-se que o emprego amparado pela mão de obra migrante, excluindo a força local, pode ser um gerador de distribuição desigual de renda, sendo essencial fomentar o turismo sustentável

que prioriza a geração de emprego com uma elevada participação da sociedade local (Souza, 2014; Lopes *et al.*, 2019).

Além do turismo do Nordeste concentrar maior proporção de trabalhadores em atividades de baixa remuneração, apresenta maior absorção de mão de obra desqualificada e informalizada, reforçando a subvalorização do trabalho, sobretudo para grupos historicamente marginalizados, como mulheres e pessoas negras.

Ao analisar a discriminação salarial no Nordeste, Gomes e Souza (2016) evidenciaram que mulheres recebiam menos do que os homens em todos os níveis de escolaridade, e que a desigualdade salarial era mais acentuada nas classes de emprego de maior qualificação e nos setores econômicos mais desenvolvidos.

Além disso, a desigualdade de cor também foi observada, com negros e pardos recebendo em média menos do que brancos, independentemente do gênero. As mulheres negras, em particular, são as que apresentam a maior desvantagem salarial, recebendo apenas 43,6% do salário médio dos homens brancos na região. Os autores apontam que essa segmentação pode ser atribuída a diversos fatores, como históricos, culturais e econômicos, bem como a falta de políticas públicas.

Em relação ao setor turístico, os estudos de Santos e Guimarães (2020) apontam que no Nordeste homens ganhavam, em 2015, uma remuneração maior do que as mulheres, só pelo fato de serem homens, expondo uma diferença de 30%. Ademais, a pesquisa concluiu que analisando a variável cor, ser homem branco influenciava de forma positiva nas remunerações.

TURISMO E GÊNERO

O turismo vem sendo reconhecido como uma atividade geradora de renda para a população. O crescimento dessa estratégia econômica possibilitou o aumento da inserção das mulheres nesse mercado, correspondendo, em média, a 54% da força de trabalho mundial (Minasi; Mayer; Santos, 2022). Entretanto, é possível observar que existe uma desigualdade vigente entre os homens e as

mulheres no turismo (Guimarães; Morano, 2020; Pagnussat; Medaglia; Silveira, 2020).

Este fato constitui-se, portanto, como um grave problema dentro de uma sociedade, no qual há a discriminação e diferenças tanto nas questões salariais, quanto nas possibilidades dentro do serviço. Observa-se que as ocupações com menos oportunidade de crescimento de carreira são dominadas pelo público feminino, enquanto as posições tidas como chave e gerenciais, pelo homem (Minasi; Mayer; Santos, 2022; Pagnussat; Medaglia; Silveira, 2020).

Assim, as mulheres ocupam os cargos de menor poder de decisão e são inseridas na atividade turística para desenvolver as habilidades culturalmente consideradas como femininas, ou seja, aos papéis atribuídos socialmente a este público, sendo empregadas em serviços de camareiras, cozinheiras, recepcionistas, entre outros (Minasi; Mayer; Santos, 2022; Santos; Guimarães, 2020).

O estigma da inexperiência e ineficiência do homem em trabalhos domésticos corroboram para que as mulheres sejam contratadas para os trabalhos tidos como menos pesados e associados aos afazeres domésticos, havendo assim um predomínio deste público nos setores mais desfavorecidos. No Brasil é possível observar as mulheres exercendo os serviços nos segmentos de hospedagem e alimentação (Souza, 2014).

Há evidências de que existe uma concentração das mulheres em atividades com menores salários comparando com o sexo masculino (Santos; Guimarães, 2020). A desigualdade existente nas práticas salariais é evidenciada no estudo de Minasi, Mayer e Santos (2022) no qual, em média, as mulheres recebem 24% a menos que os homens, sendo observado que, nas regiões Norte e Nordeste o setor turístico apresenta uma maior diferença entre os gêneros do que os demais setores econômicos.

Observa-se que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho a partir da segregação entre os homens e as mulheres, deve ser caracterizada a fim de que entenda as diferenças existentes a classe trabalhadora e assim fornecer o planejamento adequado para diminuir as diferenciações existentes. A diminuição ou ausência da desigualdade de gênero é de extrema importância para o turismo

que pode ser uma ferramenta importante no desenvolvimento dos países emergente, como o Brasil (Santos; Guimarães, 2020; Guimarães; Morano, 2020).

Assim como no mercado de trabalho brasileiro em geral, o setor do turismo é amplamente reconhecido por perpetuar estereótipos de gênero e manter disparidades salariais significativas entre homens e mulheres (Minasi; Mayer; Santos, 2022). A desigualdade de gênero no contexto do turismo constitui um desafio central na sociedade contemporânea, apesar de sua extrema relevância, existe pouca informação sobre a condição da mulher no turismo brasileiro (Oliveira *et al.*, 2022).

Adicionalmente, as mulheres frequentemente enfrentam discriminação de várias formas: recebem remuneração inferior por realizar o mesmo serviço que seus colegas masculinos, experimentam uma carga horária de trabalho mais extensa, muitas vezes decorrente da participação em negócios turísticos familiares, e veem seu trabalho frequentemente invisibilizado e subvalorizado. Além disso, são desafiadas pela necessidade de equilibrar o trabalho remunerado com as responsabilidades domésticas, mesmo quando estão empregadas fora de casa (Minasi; Mayer; Santos, 2022).

TURISMO E COR

Na sociedade atual ainda paira a disparidade entre indivíduos brancos e negros. A herança escravocrata é vigente dentro das relações sociais que fomentam um tratamento inferior as pessoas de cor preta, as quais são, em sua maioria, estratificadas para camadas mais inferiores, como, por exemplo, no ambiente de trabalho (Dias *et al.*, 2021).

Ainda é encontrado dentro de uma sociedade os estereótipos relacionados as minorias étnicos/raciais, no qual os negros são tidos como os trabalhadores do turismo que servem aos brancos, fomentando assim, a existência de distinção na forma de tratamento devido a cor de sua pele. Para a mídia, em sua maioria, no setor turístico a cor preta é vista como trabalhadores em jornadas laborais subalternas ou como atrativos, enquanto os brancos, os consumidores dessa atividade (Morais; Santos; Santos, 2023; Oliveira, 2022).

Conforme dados provenientes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), revela-se que os indivíduos autodeclarados negros (pretos ou pardos) representam uma parcela significativa da população brasileira, somando aproximadamente 55,8%. Contudo, essa representatividade não se traduz proporcionalmente nos espaços de liderança e tomada de decisão, uma vez que apenas 29,9% dos cargos gerenciais e 27,7% dos cargos públicos são ocupados por essa parcela da população (Santos; Silva, 2022). Esse cenário de desigualdade sistêmica cria barreiras substanciais que prejudicam a plena realização do potencial dos indivíduos negros.

Em seguida, o mesmo estudo aponta que as estatísticas revelam que a população negra também enfrenta desvantagens significativas em termos de escolaridade, taxas de desemprego e renda média quando comparada à população branca. Essas disparidades socioeconômicas acentuadas são exacerbadas por um sistema de racismo estrutural e institucional que permeia os tecidos da sociedade brasileira, dificultando sobremaneira o acesso dos negros a oportunidades cruciais em áreas vitais como educação, saúde, habitação, cultura e lazer (Silveira; Siqueira, 2021).

No Nordeste brasileiro, o predomínio de indivíduos que trabalham no turismo é da cor preta. Este fato pode ser evidenciado pela existência da desigualdade referente a cor no país que perpassa por uma evolução história, no qual os negros são observados com remunerações menores e em cargos menos qualificados. Nota-se que mulheres negras ganham, em média, 19% a menos que mulheres e homens brancos (Minasi; Mayer; Santos, 2022; Santos; Guimarães, 2020). Assim, é possível compreender que as mulheres negras são as mais afetadas pela exclusão e pela discriminação no mercado de trabalho, pois sofrem duplamente com o machismo e o racismo (Silva, 2023).

A evolução do mercado de trabalho impulsionou a maior qualificação dos profissionais. Em 2012 a população negra alcançou um importante passo, através da Lei de número 12.711, na garantia da acessibilidade desses indivíduos para o fomento de uma formação. Entretanto, apesar do avanço, é visto que, mesmo com qualificação profissional, os indivíduos de cor preta possuem poucas oportunidades de trabalho no setor turístico (Oliveira *et al.*, 2022).

Silva e Araújo (2022) constataram ausência significativa de pessoas negras entre os profissionais que trabalham nos empreendimentos hoteleiros de médio e grande porte, especialmente aqueles que atuam em cargos de direção, coordenação e gestão.

O levantamento realizado pelo Instituto Ethos, em 2015, através do perfil social de 500 empresas brasileiras, de pequeno a grande porte, mostra pequena participação de negros em gerências (6,3%), quadros executivos (4,7%) e conselhos de administração (4,9%) (Machado, 2018).

Além disso, observa-se a invisibilidade de estudos que analisem os negros dentro do mercado de trabalho no setor turístico. Este fato corrobora para que esses indivíduos sejam cada vez mais marginalizadas e tenham consequências negativas na jornada laboral. A presença do racismo estrutural dentro da sociedade acarreta na diminuição de pessoas negras trabalhando no turismo ou a alocação desses indivíduos para ambientes menos remunerados (Dias *et al.*, 2021; Oliveira *et al.*, 2022).

METODOLOGIA

O Nordeste brasileiro abrange uma área de aproximadamente 1,5 milhão de quilômetros quadrados, que correspondem à 18,3% do território nacional. Além disso, é composto por nove estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Conforme os resultados da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018, o Nordeste abrigava uma população de aproximadamente 56,7 milhões de habitantes, essa cifra representa cerca de 30% do total da população nacional. Destaca-se que a região figura como a segunda área geográfica mais densamente povoada do país, sendo superada apenas pela região Sudeste em termos populacionais.

Ademais, é caracterizada por uma composição populacional majoritariamente feminina, contabilizando aproximadamente 29,3 milhões de mulheres em comparação com 27,8 milhões de homens, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2021) e IBGE (2021).

Figura 1 - Mapa da região Nordeste do Brasil



Fonte: IBGE (2024).

Além de sua peculiaridade demográfica, a região Nordeste apresenta uma diversidade de segmentos turísticos que contribuem significativamente para sua projeção nacional e internacional. Dentre esses segmentos, destacam-se o turismo de sol e praia, ecoturismo, turismo cultural e turismo de aventura.

A significativa afluência turística para a região não apenas enriquece a experiência dos visitantes, mas também impulsiona a economia local, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Assim, a escolha do Nordeste como destino turístico se fundamenta em sua pluralidade atrativa, representada por sua demografia, belezas naturais, riqueza cultural e histórica, refletindo-se como um polo turístico de destaque no contexto nacional.

Métodos e técnicas de pesquisa

Para obter os resultados proposto nos objetivos específicos foi feita uma análise descritiva que, de acordo com Gil (2008), seu principal objetivo é caracterizar uma determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relação entre variáveis. Ela utiliza técnicas estatísticas e gráficas para apresentar os dados

de forma clara e objetiva, permitindo uma compreensão inicial do fenômeno estudado antes de realizar análises mais aprofundadas ou inferências estatísticas.

Além disso, tem como base quantitativa investigando as variáveis de acordo com as Atividades Características do Turismo (ACTs). No contexto do turismo, as ACTs são aquelas que desempenham um papel fundamental na economia do setor, representando a maior parte dos gastos dos turistas e dependendo do fluxo turístico para sua própria existência e desenvolvimento.

O reconhecimento e entendimento das ACTs são cruciais para avaliar o impacto econômico e social do turismo, assim como para orientar estratégias de planejamento e gestão voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor. A Organização Mundial do Turismo (OMT) classifica as ACTs em oito grupos distintos, elas são: Alojamento; Agências de Viagem; Transporte Terrestre; Transporte Aéreo; Transporte Aquaviário; Aluguel de Transportes; Alimentação e Cultura e Lazer.

Em relação à análise das diferenças de remunerações, o método comparativo foi adotado. Ainda segundo Gil (2008), a análise comparativa é um tipo de análise que busca estabelecer comparações entre diferentes elementos, variáveis ou grupos para identificar semelhanças e diferenças entre eles. É uma abordagem importante para compreender as características distintivas e os efeitos das variáveis em estudo.

Fontes e análise dos dados

Os dados foram coletados junto aos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), para o ano de 2023.

Foram coletadas as seguintes variáveis: cor, gênero, estados, escolaridade, carteira de trabalho e remuneração média para compor a análise e serem correlacionadas com as Atividades Características do Turismo (ACTS).

A leitura e catalogação dos Microdados obtidos na PNAD foi realizada com a utilização do software estatístico Stata.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Perfil dos trabalhadores do Nordeste empregados no setor turístico, por gênero

A Tabela 1 ilustra a distribuição de gênero nas Atividades Características do Turismo (ACTs), bem como a remuneração média correspondente a essas funções. Nota-se uma predominância masculina em setores como alimentação (37,6%), transporte terrestre (36,2%) e artes, cultura e esporte (10,2%). Por outro lado, as mulheres têm uma presença marcante na alimentação (68%), alojamento (12,1%) e artes e cultura (11,6%).

Tabela 1 - Trabalhadores das Atividades Características do Turismo por gênero e rendimento salarial na Região Nordeste, 2023

ACT	Masculino			Feminino			Diferença
	Nº	%	Remuneração	Nº	%	Remuneração	
Transporte terrestre	2179	36,2	1885,97	188	4,7	2229,40	-343,43
Transporte aquaviário	82	1,4	5153,76	10	0,2	1784,00	3369,76
Transporte aéreo	45	0,7	4797,20	18	0,4	2819,67	1977,53
Armazenamento e Atividades	343	5,7	1905,85	76	1,9	1745,80	160,05
Alojamento	426	7,1	1481,58	488	12,1	1394,06	87,52
Alimentação	2265	37,6	1226,84	2735	68,0	1036,74	190,10
Agência de viagens	64	1,1	2383,25	39	1,0	1826,54	556,71
Artes, cultura, esporte	613	10,2	1371,89	466	11,6	1348,16	23,73
Total	6017	(59,95%)		4020	(40,05%)		

Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

Além disso, destaca-se que alojamento e alimentação são as únicas atividades em que a presença feminina supera a masculina, representando juntas, mais de 80% do emprego feminino nos setores. Isso indica uma concentração de mulheres nessas áreas, em contraste com a distribuição mais diversificada de empregos entre os homens nas ACTs. Os achados de Sousa, Gonçalves e Faria (2024) corroboram com a literatura existente sobre a segregação de gênero no mercado de trabalho, particularmente nas Atividades Características do Turismo.

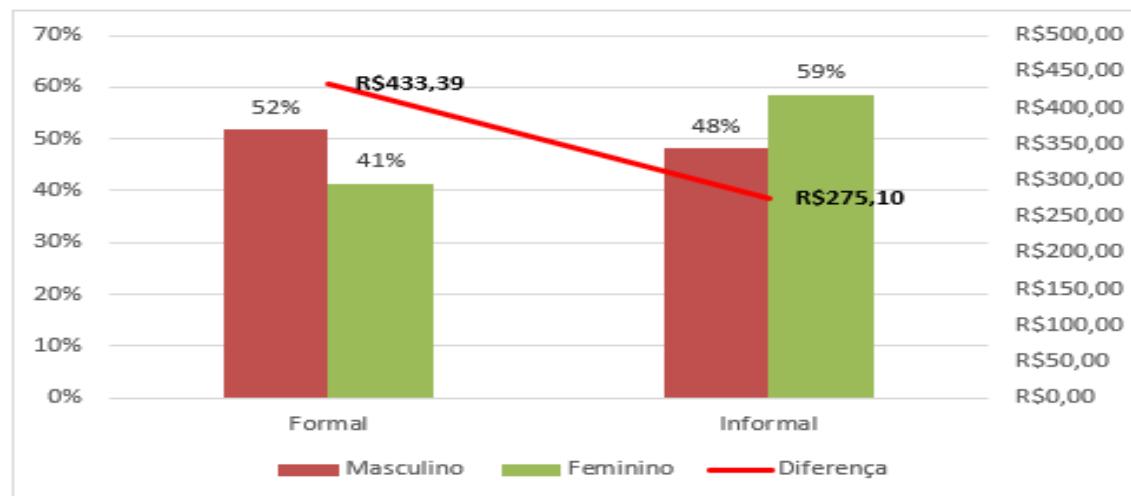
A pesquisa, que se valeu de dados secundários da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano de 2019, evidenciou que as profissões de camareira, assistente, auxiliar, agente de viagens e atendente são majoritariamente ocupadas por mulheres. Estas ocupações, que são predominantes nos serviços de alojamento, alimentação e organizadoras de viagens, requerem qualidades frequentemente atribuídas ao gênero feminino, como cuidado e atenção aos detalhes. Esta característica é apontada como uma das razões pelas quais as mulheres representam, respectivamente, 55,2%, 53,1% e 56,3% dos vínculos empregáticos nesses subsetores.

Ao analisar a diferença salarial, a Tabela 1 revela que no setor de transporte aéreo, identifica-se a maior diferença salarial, com os homens recebendo, em média, R\$ 3.369,76 a mais que as mulheres. Além disso, o transporte terrestre diferencia-se dos demais setores, sendo o único em que as mulheres recebem, em média, R\$ 343,43 a mais do que seus colegas masculinos. Em contrapartida, o setor de Artes, cultura e esportes apresenta a menor disparidade salarial, com uma diferença média de apenas R\$ 23,73 a favor dos homens.

A Figura 2 destaca a formalidade no emprego entre os trabalhadores da ACT do Nordeste, com um enfoque comparativo entre os gêneros. Observa-se que 59% das mulheres estão inseridas no mercado de trabalho informal. Esse fenômeno pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo a necessidade de horários flexíveis que permitam conciliar as responsabilidades familiares e pessoais, a existência de obstáculos ao acesso ao mercado formal de trabalho, como a discriminação de gênero e as disparidades educacionais, e a possibilidade de empreender atividades econômicas de maneira independente, explorando assim suas capacidades e interesses empreendedores (Araújo; Lombardi, 2013).

Por outro lado, o gênero masculino revela uma predileção pelo mercado de trabalho formal, com 52% dos homens ocupando posições sob regime de carteira assinada. Adicionalmente, observa-se que os homens apresentam rendimentos superiores tanto no setor formal quanto no informal, destacando-se a diferença mais expressiva no setor formal, onde a remuneração média é superior em R\$ 433,39.

Figura 2 - Diferença salarial dos trabalhadores das Atividades Características do Turismo na Região Nordeste, por gênero e formalidade, 2023

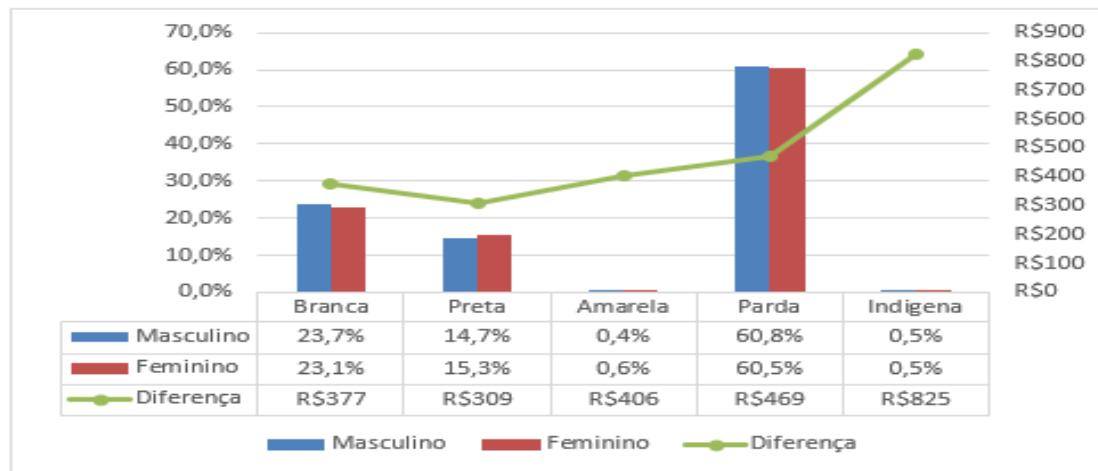


Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

A análise da Figura 3 revela a distribuição dos trabalhadores e as disparidades salariais conforme gênero e etnia. Evidencia-se que a maioria dos trabalhadores, quanto homens (60,8%), quanto mulheres (60,5%), se identifica como pardos. Em contraste, a representação indígena é notavelmente menor, com mulheres indígenas constituindo apenas 0,5% e homens amarelos, que representam a menor fração com 0,4%.

A análise salarial detalhada indica que as mulheres indígenas enfrentam a maior desigualdade, recebendo em média de R\$ 825,00 a menos em comparação aos seus pares masculinos. Por outro lado, a menor diferença salarial é observada entre indivíduos de cor preta, onde os homens receberam em média de R\$ 309,00 a mais que as mulheres.

Figura 3 - Diferença salarial dos trabalhadores das Atividades Características do Turismo na Região Nordeste, por gênero e cor, 2023



Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

A Tabela 2 do estudo em questão oferece uma visão clara da diferenciação por gênero nos empregos dos estados analisados. Observa-se que o Ceará (16%), a Bahia (15%) e Pernambuco (14%) registram a maior participação masculina nos postos de trabalho.

Tabela 2 - Trabalhadores das Atividades Características do Turismo por gênero, estados e rendimento salarial na Região Nordeste, 2023

ACT	Masculino			Feminino			Diferença
	Nº	%	Remuneração (R\$)	Nº	%	Remuneração (R\$)	
Maranhão	832	14	1728,59	583	15	1131,45	597
Piauí	359	6	1393,92	255	6	1128,33	266
Ceará	989	16	1539,29	552	14	1280,6	259
R. G. do Norte	400	7	1560,63	278	7	1099,11	462
Paraíba	464	8	1737,55	276	7	1157,13	580
Pernambuco	860	14	1818,47	567	14	1202,67	616
Alagoas	827	14	1574,65	623	15	1273,95	301
Sergipe	359	6	1518,32	235	6	1126,07	392
Bahia	917	15	1621,94	651	16	1253,88	368

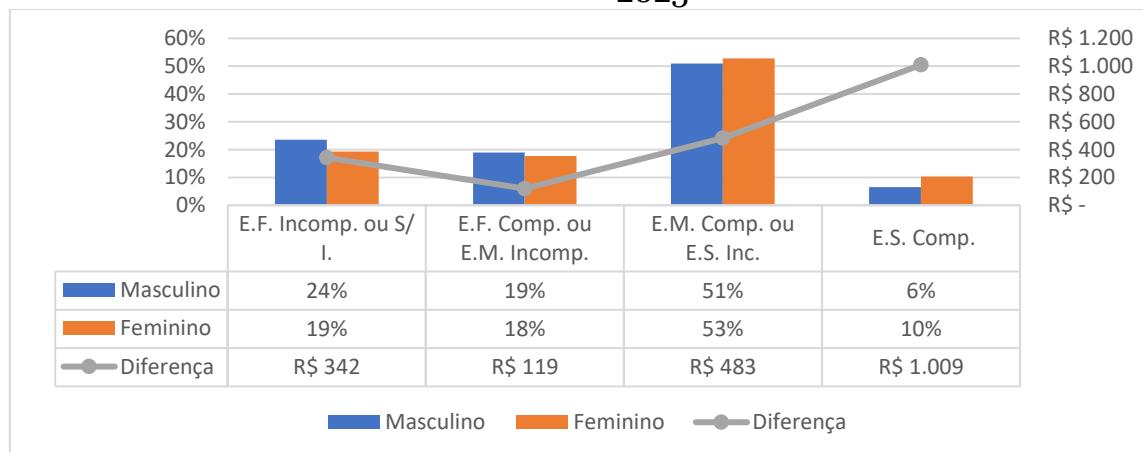
Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

Em contrapartida, as mulheres encontram-se mais empregadas na Bahia (16%), seguida por Alagoas (15%) e o Maranhão (15%). Em relação à disparidade salarial, observa-se que os homens têm rendimentos superiores em todos os

estados analisados, sendo Pernambuco o estado com a maior diferença, onde os homens ganham em média R\$ 619,00 a mais que as mulheres, enquanto o Ceará apresenta a menor disparidade salarial, com valor de R\$ 259.

O estudo apresenta na Figura 4 a distribuição da população empregada nas ACTs conforme o nível de instrução, gênero e diferença salarial. Observou-se que a maior concentração de trabalhadores está no grupo com ensino médio completo ou ensino superior incompleto, representando 51% dos homens e 53% das mulheres. Por outro lado, o grupo de trabalhadores com ensino superior completo é o menos representado, correspondendo a 6% dos homens e 10% das mulheres.

Figura 4 - Diferença salarial dos trabalhadores das Atividades Características do Turismo na Região Nordeste, por gênero e grau de instrução, 2023



Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

Em relação à disparidade salarial, verificou-se que em todos os níveis de instrução, a remuneração média dos entrevistados do sexo masculino superou a do contingente feminino, sendo mais significativa no grupo com Ensino Médio completo, com uma diferença de R\$ 1.009.

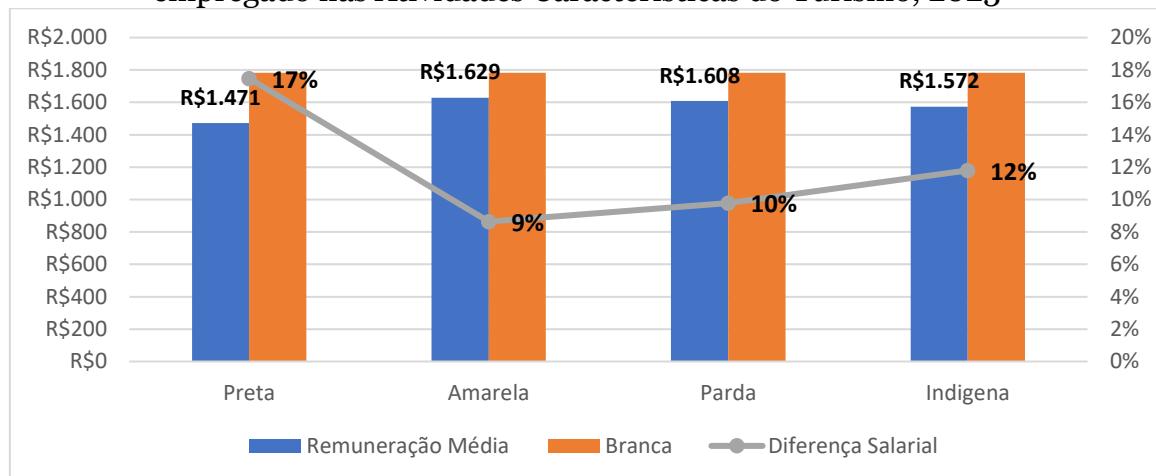
Diferença salarial entre os gênero e cor no setor de turismo da região Nordeste

Nesta seção, expõe a disparidade salarial entre gênero e cor entre os trabalhadores das Atividades Características do Turismo (ACTs) na região do Nordeste. A Figura 5 ilustra a diferença salarial entre o homem branco, que detém

a maior remuneração média, e os homens de outras cores. É notável que a maior diferença salarial é observada entre o homem branco e o homem preto, representando 17% dessa diferença.

Por outro lado, a menor diferença de remuneração média é observada em comparação com a cor Amarela, sendo 9%. Na sociedade, as cores branca e amarela são frequentemente percebidas de maneira semelhante em termos de status socioeconômico. Tem-se este fato como reflexo das questões culturais e sociais que ainda tem influência direta e significativa dentro do mercado de trabalho.

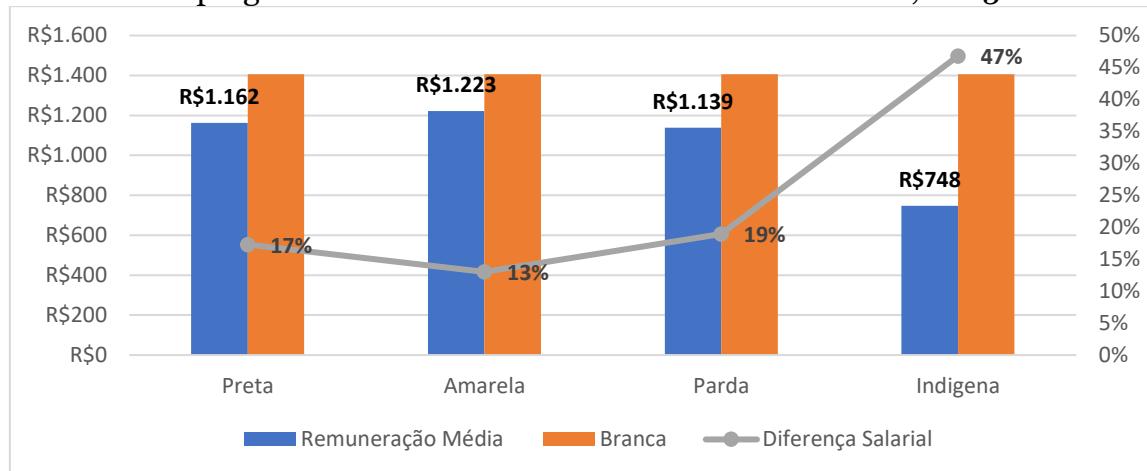
Figura 5 - Diferença salarial entre Homem branco e homem não-branco empregado nas Atividades Características do Turismo, 2023



Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

A Figura 6 igualmente ilustra a variação salarial por cor, porém focando no gênero feminino. Em contraste com os homens, a maior disparidade salarial é observada entre a mulher branca e a mulher indígena, representando 47% dessa diferença. Entretanto, vale destacar a diferença salarial ainda existente entre as mulheres brancas e negras. Para Oliveira e Pimentel (2023) as condições distintas dentro do mercado de trabalho é o retrato do estereótipo enraizado na sociedade de subjugação e inferiorização das mulheres negras, assim como as indígenas, que ocorre desde o processo de colonização do país. Assim, além da discrepância do acesso as oportunidades, é evidente a existência da desvalorização profissional entre mulheres de diferentes etnias, o que coloca em evidência a importância das políticas públicas voltadas a equidade entre as raças.

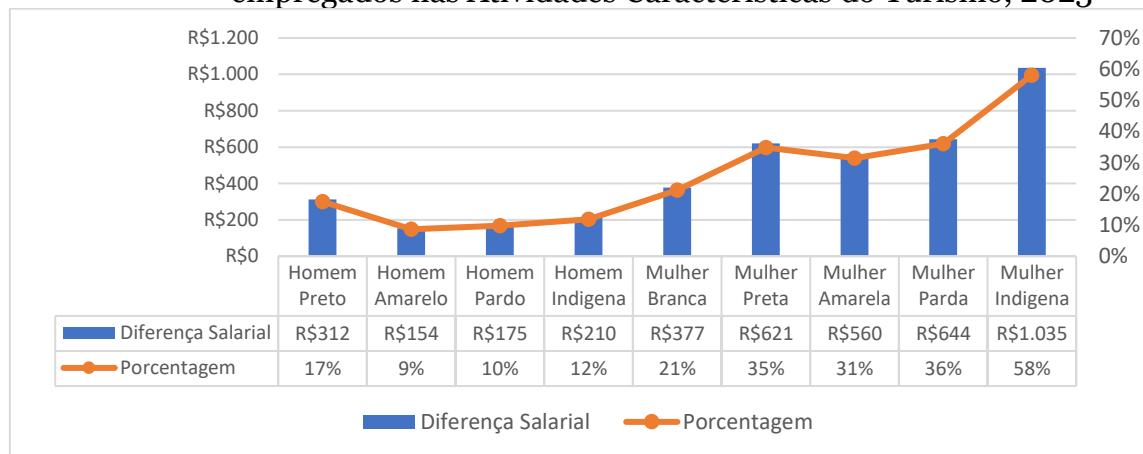
Figura 6 - Diferença salarial entre Mulher branca e mulher não-branco empregada nas Atividades Características do Turismo, 2023



Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024).

A Figura 7 proporciona uma análise comparativa da diferença salarial, examinando o homem branco em relação a todas as outras cores, bem como em comparação com o gênero feminino. É perceptível que as discrepâncias salariais entre o homem branco e as mulheres de qualquer cor são substancialmente maiores do que as existentes entre o homem branco e homens de outras cores. Apesar da maior presença do sexo feminino nas ACTs, essas correspondem a menor parcela com as maiores remunerações visto que ocupam, com uma maior concentração, espaços com menores salários (Minasi; Mayer; Santos, 2022; Santos; Guimarães, 2020). Para Silveira e Medaglia (2020), esse fato é evidenciado através da influência das questões culturais que impõe, ainda nos dias de hoje, a diferença dentro do mercado de trabalho entre os homens e as mulheres, seja na questão financeira, bem como nos cargos de liderança.

Figura 7 - Diferença salarial entre homens brancos e não brancos e mulheres empregados nas Atividades Características do Turismo, 2023



Fonte: IBGE (2023). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Organização e elaboração: as autoras (2024)

A Figura 7 evidencia uma desigualdade ainda mais acentuada, indicando que um homem branco empregado em uma atividade turística chega a receber 58% a mais do que uma mulher indígena, 36% a mais do que uma mulher parda e 35% a mais do que uma mulher negra. Esses dados corroboram com a pesquisa de Minasi, Mayer e Santos (2022) que evidencia que o sexo feminino recebe, em média, 24% a menos que os homens, sendo que, quando comparado com as mulheres de etnias distintas, essa discrepância é ainda maior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que o turismo é uma ferramenta de extrema importância para a receita da região nordestina, o qual proporciona de forma significativa a geração de emprego e renda, além de possibilitar o incentivo aos outros setores da economia do nordeste. Entretanto, é possível perceber que ainda existe disparidade entre cor e gênero no setor turístico, o que prejudica diretamente o desenvolvimento equitativo nessa área.

Os resultados obtidos revelaram que o setor de Alimentação se destaca como o principal empregador, seguido por Alojamento e Transporte Terrestre, enquanto o Transporte Aéreo apresenta uma menor representatividade em termos de empregabilidade. A análise por estado destacou a Bahia como líder em número de empregados no setor turístico, evidenciando variações significativas na distribuição geográfica dos trabalhadores.

No que diz respeito ao perfil demográfico, identificou-se uma predominância masculina em certas áreas, como Transporte Terrestre, contrastando com uma maior representação feminina em setores como Alimentação e Alojamento.

As disparidades salariais entre gêneros e grupos étnicos também foram evidenciadas, refletindo desafios persistentes de inclusão e equidade no mercado de trabalho.

É crucial investigar mais profundamente as causas das disparidades salariais, considerando fatores como discriminação, acesso desigual à educação e oportunidades de promoção. Além disso, entender o impacto da alta informalidade no setor turístico e explorar o papel da educação e capacitação na melhoria das condições de trabalho são passos essenciais para promover um ambiente laboral mais justo e sustentável.

É importante expandir o escopo das pesquisas futuras para compreender as raízes profundas dessas disparidades salariais. Isso inclui examinar minuciosamente as práticas de contratação, os critérios de promoção e os sistemas de remuneração dentro das empresas do setor turístico.

A análise comparativa entre indivíduos com características semelhantes, como cargos e escolaridade iguais, mas que pertencem a diferentes grupos étnico-raciais e de gênero, permitirá uma visão mais clara das barreiras enfrentadas por esses grupos no acesso a salários justos e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Adicionalmente, avaliar a eficácia das políticas públicas existentes e propor novas intervenções governamentais que incentivem práticas de contratação inclusivas e promovam o desenvolvimento econômico regional. A integração de práticas sustentáveis no turismo, como o turismo comunitário, também pode ser explorada para melhorar não apenas as condições de trabalho, mas também promover o desenvolvimento social e econômico local.

Vale ressaltar que a diferença existente interfere de forma direta na qualidade de vida dos trabalhadores e do serviço ofertado, pois compromete a eficiência dos indivíduos. Assim, nota-se a importância de implementar medidas que reduzam as desigualdades tanto de gênero, quanto de cor, que possa promover um ambiente de trabalho cada vez mais justo e inclusivo.

Medidas estas que podem ser realizadas através do investimento em programas que capacitem os trabalhadores, transparência salarial que possibilitem a identificação e correção das disparidades salariais, o desenvolvimento de políticas que incentivem a promoção de trabalhadores do sexo feminino e de cor parda e negra, com o intuito de se tornar um ambiente mais diversificado e inclusivo.

Além disso, tem-se a importância da formulação de pesquisas e investimentos dentro desse setor a fim de fomentar o desenvolvimento da área, bem como promover a valorização dos trabalhadores envolvidos. A adoção dessas medidas proporciona a construção do setor turístico mais justo, beneficiando a todos os envolvidos, sejam os profissionais, como a comunidade da região nordestino.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 452-477, ago. 2013.
<https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200005>

ARAÚJO, Tarcisio Patrício de; SOUZA, Aldemir do Vale; LIMA, Roberto Alves de. Nordeste: economia e mercado de trabalho. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 55-77, 1997.
<https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000100004>

BENI, Mário Carlos. **Política e planejamento do turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Brasil registra 1,5 milhão de turistas estrangeiros no primeiro bimestre e injeção de US\$ 1,1 bi na economia**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 29 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2023/03/brasil-registra-1-5-milhao-de-turistas-estrangeiros-no-primeiro-bimestre-e-injecao-recorde-de-us-1-1-bi-na-economia>. Acesso em: 17 set. 2023.

CLEMENTE, Ana Cristina Fernandes; ANDRADE, Lucas Goulart de; STOPPA, Edmur Antonio; SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. Políticas públicas frente aos impactos econômicos da Covid-19 no Turismo. **Cenário: Revista Interdisciplinar em Turismo e Território**, Brasília, v. 8, n. 14, p. 73-85, 2020.
<https://doi.org/10.26512/revistacenario.v8i14.32210>

CORBARI, Sandra Dalila; GRIMM, Isabel Jurema. A pandemia de covid-19 e os impactos no setor do turismo em Curitiba (PR): uma análise preliminar. **Ateliê do Turismo**, Campo Grande, v. 4, n. 2, p. 1-26, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/11284>. Acesso em: 12 jul. 2025.

CRUZ, Rita de Cássia A. **Geografias do turismo**: de lugares a pseudo-lugares. São Paulo: Roca, 2007.

DIAS, Lázaro; BEZERRA, Évilly; SANTOS, Priscila; FREITAS, Claiton. Diferenciais salariais por gênero e cor no setor turístico Capixaba. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 9, n. 1, p. 24-41, 2021. <https://doi.org/10.21680/2357-8211.2021v9n1ID19866>

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Magno Rogério; SOUZA, Solange de Cassia Inforzato de. Diferenças salariais de gênero no Nordeste do Brasil: uma análise das classes de emprego e setores econômicos. **Espacios**, Caracas, v. 37, n. 37, 2016. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a16v37n37/16373718.html>. Acesso em: 1 ago. 2025.

GONÇALVES, Hugo Feitosa; ARAÚJO, José Bezerra de. Evolução histórica e o quadro socioeconômico do Nordeste brasileiro nos anos 2000. *Colóquio: Revista do Desenvolvimento Regional*, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 193-204, 2015. <https://doi.org/10.26767/colloquio.v12i1.229>

GUIMARÃES NETO, Leonardo. Trajetória econômica de uma região periférica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 37-54, 1997. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000100003>

GUIMARÃES, Carla Regina Ferreira Freire; MORANO, Cauê Bomfim. Revisão sistemática de trabalhos acadêmicos sobre turismo e emprego no Brasil, entre os anos de 2010-2020. **RITUR: Revista Iberoamericana de Turismo**, Maceió, v. 10, n. 2, p. 123-135, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: PNAD Contínua - Microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 21 fev. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Região Nordeste**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_d_o_brasil/mapas_regionais/politico/regiao_nordeste.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

LOPES, Thiago Henrique Carneiro Rios; SPINOLA, Carolina de Andrade; REIS, Renato Barbosa; DE SOUZA, Laumar Neves. Determinantes do crescimento do emprego no setor de turismo no Nordeste: 2006-2015. **RITUR: Revista Iberoamericana de Turismo**, Maceió, v. 9, n. 1, p. 200-218, 2019.

MACHADO, Renato. Black Money: onde estão os profissionais negros do Turismo? *Revista Panrotas*, São Paulo, 23 nov. 2018. Disponível em: https://www.panrotas.com.br/mercado/pesquisas-e-estatisticas/2018/11/black-money-onde-estao-os-profissionais-negros-do-turismo_160537.html. Acesso em: 28 jul. 2025.

MARIANI, Milton Augusto Pasquotto; FAGUNDES, Mayra Batista Bitencourt; ARRUDA, Dyego de Oliveira; SCHMIDT, Vanessa. Avaliação do potencial econômico do turismo no município de Corumbá-MS sob a visão do trade turístico. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, [S. l.J, v. 7, n. 1, 2012.

MECCA, Marlei Salete; GEDOZ, Maria Gorete do Amaral. Covid-19: reflexos no turismo. **Revista Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade**, Caxias do Sul, v. 12, n. 3, p. 1-5, 2020.

<https://doi.org/10.18226/21789061.v12i3a06>

MILAN, Natalia Silva. Desigualdade salarial entre gêneros. **Revista de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v. 2, n. 1, p. 327-345, abr. 2017.

<https://doi.org/10.21207/2675-0104.2017.682>

MINASI, Sarah Marroni; MAYER, Verônica Feder; SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. Desigualdade de gênero no turismo: a mulher no ambiente profissional no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 16, 2022.

<https://doi.org/10.7784/rbtur.v16.2494>

MORAIS, Isabela Andrade de Lima; SANTOS, Evenly Maria dos; SANTOS, Isabela Beatriz dos. Mulheres Negras no Turismo: desafios enfrentados pelas integrantes do Coletivo Bitonga Travel. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 17, p. e-2722, 2023.

<https://doi.org/10.7784/rbtur.v17.2722>

OLIVEIRA, Joyce Souza; PIMENTEL, Juliana Maria Vaz. Mercado turístico: um recorte étnico-racial e de gênero. In: Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, p. 1-5. **Anais eletrônicos...** Foz do Iguaçu, 2023. Disponível em: <https://www.sisapeventos.com.br/staff/app/files/submissions/44/2950-11490-55.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025.

OLIVEIRA, Natália Araújo de. Representação e representatividade dos negros em uma revista de turismo de luxo do Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 16, e-2325, 2022.

<https://doi.org/10.7784/rbtur.v16.2325>

OLIVEIRA, Tainá. **A Importância do Setor de Turismo para o Emprego no Município de Foz do Iguaçu.** 2022. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento) - Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/server/api/core/bitstreams/14b3f3b2-8630-4ca5-a1cd-b7364d536602/content>. Acesso em: 13 mai. 2025.

PAGNUSSAT, Eduarda Cividini; MEDAGLIA, Juliana; SILVEIRA, Carlos Eduardo. Gênero e Turismo: um panorama dos estudos de mulheres e homens no mercado de trabalho. In: Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, 17, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos...** Foz do Iguaçu, 2020, p. 1-11. Disponível em: <https://www.sisapeventos.com.br/deangeli/wiew/inscription/submission/files/3/418-1942-5.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025.

RIBEIRO, Henrique César Melo; MOREIRA, Antônia Amanda Alves Pereira. COVID-19: efeitos e implicações ocorridos no turismo da rota das emoções localizada no nordeste do Brasil. **Podium Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 106-138, 2021.
<https://doi.org/10.5585/podium.v10i2.18419>

RIBEIRO, Luiz Carlos de Santana; SANTOS, Monique Manuela Carvalho dos; SANTOS, Fernanda Rodrigues dos. Avaliação das atividades características do turismo no Brasil: 2012-2020. **Turismo: Visão e Ação**, Itajaí, v. 23, n. 3, p. 557-578, 2021.
<https://doi.org/10.14210/rtva.v23n3.p557-578>

SANTOS SILVA, Heloisa Fernandes dos; KAIRA, Jade; KÖLLING, Gabrielle. A cor de pele negra como principal fonte de desigualdade. **Îandé: Ciências e Humanidades**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 59-77, 2022.
<https://doi.org/10.36942/iande.v6i1.619>

SANTOS, Iracildo Silva; GUIMARÃES, Carla Regina Ferreira Freire. Análise das características dos trabalhadores e do diferencial de salários, por gênero, no setor de turismo da região nordeste do Brasil no ano de 2015. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 51, n. 1, p. 33-49, 16 abr. 2020.
<https://doi.org/10.61673/ren.2020.917>

SANTOS, Milton Almeida dos. **A urbanização brasileira**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCHERER, Luciana; ALLEBRANDT, Sérgio Luís. Turismo e desenvolvimento regional: potencial e repercuções na região das Missões-RS. **Colóquio: Revista do Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 6-19, jan./mar. 2023.

SILVA, João Paulo da; ARAUJO, Cristina Pereira de. Turismo no Brasil, desigualdade social e o discurso das políticas públicas. **Sociedade e Estado**,

Brasília, v. 37, n. 03, p. 1051-1072, 2022.

<https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202237030013>

SILVA, Kannanda Emilly Padilha da. Mulheres negras e os estereótipos idealizados na cultura brasileira. In: Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família: Desafios À Preservação/Reconstrução da Democracia, da Saúde e da Vida, 6., 2023, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: EdiPUCRS, 2023. p. 1-13. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/anais/sipinf/assets/edicoes/2023/artigo/47.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

SILVEIRA, Carlos Eduardo; MEDAGLIA, Juliana. Distância entre cargos e salários de homens e mulheres: influência do gênero no mercado de trabalho do turismo. **Revista Turismo Estudos e Práticas**, Mossoró, v. 9, n. Dossiê Temático 2, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/665/635>. Acesso em: 03 jun. 2025.

SILVEIRA, Leonardo Souza; SIQUEIRA, Natália Leão. Segregação ocupacional e diferenciais de renda por gênero e raça no Brasil: uma análise de grupos etários. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S. l.], v. 38, p. 1-22, jul. 2021.

<https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0151>

SOUSA, Ana Letícia; GONÇALVES, Caio César Soares; FARIA, Diomira Maria Cicci Pinto. Mercado de trabalho e gênero. A participação das mulheres nas Atividades Características do Turismo. **PASOS: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 57-73, 2024.

<https://doi.org/10.25145/j.pasos.2024.22.004>

SOUZA, Poema Isis Andrade de. **Setor de turismo, desenvolvimento econômico e desigualdade de renda**: um estudo para a Região Nordeste do Brasil, a partir da matriz insumo-produto inter-regional. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12589>. Acesso em: 14 jun. 2025.

Como citar este artigo:

SANTOS, Luma Marinho dos; GUIMARÃES, Carla Regina Ferreira Freire. Desigualdades salariais por gênero e cor no setor de turismo da região Nordeste do Brasil, em 2023. **GEOGRAFIA**, Rio Claro-SP, v. 50, n. 1, p. 412-438, 2025. DOI:

Recebido em 30 de outubro de 2024
Aceito em 19 de agosto de 2025